

**Diário Oficial nº : 26330**

**Data de publicação: 15/07/2014**

**Matéria nº : 682327**

**PORTARIA Nº 087 /2014/CCAD/CADQV/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de  
2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
106263	1	Fernando da Silva Figueiro	9,3

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2014

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafetá Neto**

Secretário de Estado de Saúde